

As competências que são delegáveis, as que são delegáveis dentro do que é o espírito da delegação, para essas podem-se estabelecer acordos.

O que acreditamos é que as Juntas de Freguesia podem ser apoiadas como sempre foram ao longo dos tempos, dentro da manutenção das suas competências, também existe o facto de o Presidente da Junta rural, não tem uma ocupação de atividade que lhe permita estar a assumir as competências da Junta de Freguesia, no mesmo contexto que são hoje as competências que se pretende, isto é, teria de passar a ser um profissional a tempo inteiro, quando hoje em dia não é isso que se pretende.

A Câmara Municipal vai aguardar pelas propostas e pela análise da Associação Nacional de Municípios, têm havido reuniões semanais com as Juntas de Freguesia, e quando houver algo de concreto virá a esta reunião de Câmara.

Há um problema de equidade, tem de ser visto na perspetiva da área, da população e do número de anexas.

O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* disse também que em relação ao encontro com o Senhor Secretário de Estado do Turismo, foi abordada a Escola de Hotelaria e essencialmente o investimento que está a decorrer em Mirandela e que é extremamente importante para Mirandela, que é a construção de um hotel, esteve com o Senhor Secretário de Estado para o sensibilizar da importância desse investimento ser apoiado e para que possa ser financiado. Aproveitei a oportunidade para convidar o Senhor Secretário de Estado para vir a Mirandela, porque acho que Mirandela no contexto regional tem uma característica atípica, em termos de captação turística.

Em relação ao Cachão, para quem como eu viveu do Cachão, o Seminário “Memórias do Cachão”, foi mesmo isso, a minha primeira felicidade naquele Seminário, é conseguir ver hoje em dia a massa critica que está a ser criada na nossa escola de Mirandela, o trabalho que é feito pelos alunos, a qualidade desse trabalho.

O que posso dizer em relação ao Cachão e porque fui membro dessa memória, é que é uma memória e não passa disso, porque não mais será aquilo que nós imaginamos, mas se não fossem as Câmaras Municipais, aquilo hoje estava cheio de silvas e abandonado (frase do Eng.º *Guedes Marques*) e foram as Câmaras Municipais que garantiram durante uns anos e ainda hoje garantem, que aquilo não é um mundo de silvas, mas também é necessário entender que não vai conseguir ter o mesmo tipo de definição estratégica que teve no passado, em relação à questão agroindustrial.

Hoje em dia é necessário olhar para o Complexo Agroindustrial com as potencialidades que ele pode trazer termos de alguns benefícios para quem se instala no Complexo com a sua empresa, é uma zona industrial classificado no PDM – Plano Diretor Municipal, como tal, o que significa que as empresas têm a possibilidade de se instalarem ali com facilidades, é uma zona industrial dotada de água em grande quantidade fornecida pela barragem, que é um potencial enorme, é uma zona industrial dotada de comunicações de última geração, nomeadamente, fibra ótica, é uma zona industrial com gás natural, é uma zona industrial.

O problema que existe neste momento com aquela empresa de reciclagem, recordo que esta empresa está instalada no Cachão há 16 anos, teve um problema que foi localizado e neste momento está a ser tratado, para que seja resolvido.

Também gostava de dizer que não vão para ali toneladas de plásticos mistos, num país como Portugal, sem estarem envolvidas diversas instituições que controlam a reciclagem e as metas de reciclagem neste país. O que estamos a fazer é tentar encontrar uma solução que não coloque em causa as mesmas metas e que garanta que aquele material vai ser devidamente valorizado tal e qual como foi previsto ser valorizado e é isso que estamos a fazer.

O Complexo Agroindustrial do Cachão tem um enorme potencial por aquilo que ele pode oferecer, necessita de algumas intervenções, mas quando vier a esta Câmara Municipal o relatório de contas, será interessante ver o que foi possível fazer em pouco tempo no Matadouro do Cachão, que com uma gestão diferente conseguiu-se ter um equilíbrio nas contas e aumentar a sua atividade agropecuária, por isso é possível que algumas unidades possam ter sucesso no futuro.

----- O Senhor Vereador Eng.º *CARLOS PIRES* disse: Duas notas, Senhor Presidente, nós não estamos aqui só para fazer silvas e para limpar os terrenos de silvas, o Senhor Presidente já disse e muito bem, estamos aqui com uma atividade, com uma ação muito proativa, a questão aqui é esta e do discurso que o Senhor Presidente apresenta aqui e do seu argumento e eu na qualidade de empresário, não me consegue convencer a instalar-me no Cachão com todas estas garantias, é isso que nós temos e é disto que se trata. Sei que os esforços estão a ser feitos, há resultados positivos, mas tem de ser feito algo mais e não podemos garantir apenas os mínimos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Habitações Sociais.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Foi com agrado que vi a notícia na Newsletter do Município, relativamente à atribuição em Mirandela de mais seis habitações sociais. Nos tempos que correm hoje e face às graves dificuldades que existem em todos os habitantes do nosso concelho, esta notícia é extremamente positiva, é de louvar. A minha pergunta nesta questão é: Ainda há mais pessoas em lista de espera? Prevê-se que se possa fazer mais algum esforço nesta questão da habitação social?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que há um processo contínuo de recuperação de habitações do parque de habitações do IRHU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, mas a Câmara Municipal também está a fazer o mesmo, a Câmara Municipal também faz alojamentos no seu parque sempre que há uma habitação disponibilizada e aquilo que tem feito é garantir que há uma utilização séria do ponto de vista social, mas novos parques de habitação social não vão ser construídos, o que se tem feito é realojar, recuperar as habitações que estão erradamente ocupadas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



Seminário sobre o Empreendedorismo Jovem.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Em relação ao Seminário promovido pelo GAEE – Gabinete de Apoio à Empresa e ao Empreendedor, é com satisfação que vejo que há alguma atividade e que se tenta sensibilizar parte da nossa população do concelho, nomeadamente, jovens para esta questão muito importante, que é a capacidade do empreendedorismo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Feira à Moda Antiga.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Mas uma vez se voltou às feiras antigas, o que é bom e de salutar.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Complexo Agroindustrial do Cachão.

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Eu partilho completamente das ideias do Senhor Vereador *Carlos Pires* e penso que essas preocupações, relacionadas com o “Cachão”, estão inerentes a todas as pessoas que estão aqui sentadas à volta desta mesa.

Sabendo que a Câmara Municipal de Mirandela tem Técnicos capazes, não haverá possibilidade de se dar início a um projeto de requalificação daquele espaço? Porque, se propuserem a qualquer uma das empresas de Mirandela a sua transferência para o Cachão, provavelmente nenhuma dessas empresas aceitará, face à situação que se vive atualmente.

A ideia é essa, projetos podem ser feitos. Técnicos, Mirandela tem-nos e bons! Provavelmente, Vila Flor também os terá, não os conheço. A minha ideia é trabalhar nesse sentido. Vamos por o “Cachão” a funcionar, como deve ser.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que a Câmara Municipal tem Técnicos para fazer o projeto, esse não é o problema, o problema é executá-lo.

A boa relação que temos com a Câmara Municipal de Vila Flor ao longo destes anos, mas é complicado uma Câmara Municipal, ter em terreno de outra Câmara Municipal, um equipamento do qual também é proprietário, não é fácil, temos tido a sorte de até hoje termos boas relações com a Câmara Municipal de Vila Flor, o problema não é elaborar o projeto, mas sim arranjar financiamento para esse projeto e garantir que esse projeto é financiado.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Informação do Presidente.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou:

“Assumindo como nucleares os princípios da transparência e do envolvimento, vai ser dada conta nas reuniões ordinárias, por escrito, da presença do Presidente, Vereadores em permanência em reuniões, assembleias-gerais, eventos e atos similares e dos assuntos aí debatidos e deliberados, tais como:

- **Reunião do Observatório de Crianças e Jovens**

Dia 07 de março, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mirandela, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal, Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Reunião com membros da Junta de Freguesia de S. Pedro Velho**

Dia 07 de março, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Comemoração do Dia da Mulher**

Dia 08 de março, no Museu Municipal Armindo Teixeira Lopes, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal, Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Reunião de autarcas e dirigentes de instituições do ensino superior do interior com o Ministro da Educação e Ciência e o Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional**

Dia 10 de março, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Reunião com membros da Junta de Freguesia de Abambres**

Dia 11 de março, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Assembleia Geral da ADRVT – Associação para o desenvolvimento Regional do Vale do Tua**

Dia 11 de março, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Sessão de Sensibilização para Juntas de Freguesia - CLDS+ / CMM / IEFP**



Dia 11 de março, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco e o Vice-presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Magalhães.

- **Reunião com a Assistente Social e o Presidente da Junta de Freguesia de Ermesinde**

Dia 12 de março, esteve presente o Vice-presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Magalhães.

Assunto:

- Conhecimento do programa informático de gestão documental na área do atendimento social, da Loja Social e de regulamentos aplicados nesse domínio.

- **Reunião da CIM-TTM - Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes com o Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional**

Dia 12 de março, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Reunião com membros da Junta de Freguesia de Passos**

Dia 12 de março, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Seminário “Memórias do Cachão”, organizado pelo IPB – Instituto Politécnico de Bragança**

Dia 13 de março, no Auditório Municipal de Mirandela, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco, o Vice-presidente, Dr. Rui Magalhães e a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Entrega de casas do IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana**

Dia 14 de março, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal, Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Diálogos Directos no Palácio dos Távoras**

Dia 14 de março, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Reunião com membros da Confraria de N.º Sr.ª do Amparo**

Dia 14 de março, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Campeonato Regional de Inverno e Torneio de Técnicas Simultâneas para Cadetes em Mirandela**

Dias 15 e 16 de março, na Piscina Municipal de Mirandela, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco, o Vice-presidente, Dr. Rui Magalhães, o Vereador Dr. Manuel Rodrigues e a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **BTT Rota do Azeite/ Valbom dos Figos**

Dia 16 de março, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco, o Vice-presidente, Dr. Rui Magalhães e a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Receção à delegação de Moçambique, acompanhada por elementos da ACIM – Associação Comercial e Industrial de Mirandela**

Dia 17 de março, no Paço dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Reunião com o Presidente do IPB – Instituto Politécnico de Bragança**

Dia 17 de março, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Reunião com a Presidente da APPACDM de Mirandela**

Dia 17 de março, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Reunião com a Administração de Turismo de Portugal IP**

Dia 18 de março, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Reunião com o Secretário de Estado do Turismo**

Dia 18 de março, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Reunião com o Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social**

Dia 18 de março, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Seminário “Escola Empreendedora”**

Dia 19 de março, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco e o Vice-presidente, Dr. Rui Magalhães.

- **Reunião com membros da Junta de Freguesia de Mirandela**

Dia 19 de março, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Reunião da CIM-TTM - Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes**

Dia 20 de março, com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.”

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou ainda que vai ser realizada mais uma sessão de “O meu Bairro”, no dia 29 de março, na Escola de Golfeiras, convido todos os Senhores Vereadores a estarem presentes

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Aprovação da ata de 10 de fevereiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 10 de fevereiro de 2014.



01/03 – Aprovação da ata de 24 de fevereiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 24 de fevereiro de 2014.

01/04 – Aprovação da ata de 10 de março.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 10 de março de 2014.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DUOT – SO Administrativa e de fiscalização.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 17 de março, pelo Senhor Vereador Dr. *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 04/2014

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de Outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 3 de março de 2014 a 17 de março de 2014.

Pedido de Informação Prévia Deferido

10/13 – Maria Alice Teixeira Ricardo – Construção de um armazém agrícola – Olivais – Passos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 05/2014

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de Outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 3 de março de 2014 a 17 de março de 2014.

Licenciamentos Deferidos

45/12 – Carla Cristina Anselmo Esteves – Alteração e ampliação de uma moradia – Guribanos – Mascarenhas;

72/13- Leonel Venâncio Pires – Reconstrução e ampliação de uma habitação – Lagoas – Vale de Telhas.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 05/2014

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de Outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 3 de março de 2014 a 17 de março de 2014.

Autorizações de Utilização Deferidas

9/14 – Márcio José Rodrigues – Habitação – Loteamento Retiro da Princesa do Tua, lote 48 – Mirandela;

13/14 – Jorge Fernando Alves – Comercio – rua D. Afonso III, n.º 46 e 42 – frações A e C – Mirandela;

14/14 – João Alberto Oliveira Silva – Habitação e garagem – rua do Cerdeiro – Avidagos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DEE – Área Funcional de Recursos Físicos.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 18 de março, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03 – Proposta de Regulamento do Livro de Honra do Município de Mirandela.

----- Foi presente a Proposta de Regulamento do Livro de Honra do Município de Mirandela, com o seguinte teor:

REGULAMENTO DO LIVRO DE HONRA DO MUNICÍPIO DE MIRANDELA



Como o próprio nome indica, é uma honra para o Município de Mirandela receber determinadas individualidades nacionais ou internacionais que desempenhem cargos políticos ou públicos relevantes ou que sejam reconhecidamente entidades de elevado nível e prestígio.

O Livro de Honra é mais um meio de perpetuar a visita dessas individualidades e que se constitui num marco histórico importante capaz de distinguir a diferença. É uma prática cada vez mais comum nas instituições e o Município de Mirandela tinha a obrigação de ter um Livro de Honra, ao qual associou as presentes normas como forma de reduzir a subjetividade e a discricionariedade na decisão sobre quem nele deve constar.

Artigo 1º

Características do Livro de Honra

O Livro de Honra tem uma capa a couro, onde será impresso o brasão do Município de Mirandela, e folhas lisas de cor branca.

Artigo 2º

Termo de abertura do Livro de Honra

O Livro de Honra contém um termo de abertura efetuado em reunião da Câmara Municipal de Mirandela e assinado pelo Presidente e Vereadores em exercício.

Artigo 3º

Encerramento do Livro de Honra

Terminado o preenchimento do Livro de Honra, proceder-se-á ao seu encerramento e será impresso na capa a data da abertura e a data do fecho, sendo adquirido outro com características similares.

Artigo 4º

Assinatura do Livro de Honra

1. Assinarão o Livro de Honra do Município de Mirandela:
 - a) Titulares de cargos políticos nacionais em visita oficial ao Município de Mirandela, nomeadamente os seguintes:
 - Presidente da República;
 - Presidente da Assembleia da República;
 - Primeiro-Ministro;
 - Presidente do Supremo Tribunal de Justiça;
 - Presidente do Tribunal Constitucional;
 - Presidente do Supremo Tribunal Administrativo;
 - Presidente do Tribunal de Contas;
 - Antigos Presidentes da República;
 - Ministros;
 - Procurador-Geral da República;
 - Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas;
 - Provedor de Justiça;
 - Presidentes dos Governos Regionais;
 - Antigos Presidentes da Assembleia da República e antigos Primeiros-Ministros;
 - Secretários de Estado.
 - b) Titulares de cargos políticos internacionais em visita oficial ao Município de Mirandela;
 - c) Personalidades, nacionais ou estrangeiras ou pessoas singulares, nacionais ou estrangeiras que pelo seu reconhecido mérito, prestígio, cargo, ação, serviços excepcionais ou contributos para a comunidade ou consideradas de alto prestígio, conquistado por invulgares qualidades de inteligência, ação ou benemerência e que se encontrem de visita ao Município de Mirandela;
 - d) Beneficiários de distinções honoríficas que tenham recebido a Medalha de Ouro do Município de Mirandela, sem prejuízo do seu registo noutro livro de honra próprio ao cuidado do arquivo municipal e nos termos do Regulamento de Distinções Municipais.
2. A assinatura do Livro de Honra fora das situações previstas nos artigos anteriores depende de deliberação da Câmara Municipal, mediante proposta do Presidente da Câmara, de vereador ou de membro da Assembleia Municipal, a qual terá de ser tomada por unanimidade.

Artigo 5º

Guarda do Livro de Honra

1. O Livro de Honra ficará à guarda do Presidente da Câmara Municipal de Mirandela e em local seguro e nas condições devidas de conservação.



2. Por decisão do Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, apenas poderá ser transportado provisoriamente para outro local em situações excepcionais, nomeadamente por razões técnicas, científicas e culturais ou quando os atos de receção de individualidades ou de atribuição de distinções municipais ocorram noutra local ou noutra edifício municipal.
3. O seu transporte será realizado em condições de segurança que garantam a sua integridade e, se possível, em caixa apropriada.
4. O Livro de Honra é propriedade do Município de Mirandela e só poderá ser usado para outros fins, nomeadamente académicos ou científicos, com autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal de Mirandela.

Artigo 5º

Casos omissos e dúvidas

Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos por deliberação da Câmara Municipal de Mirandela.

Artigo 6º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação em reunião da Câmara Municipal de Mirandela.

Aprovado em reunião da Câmara Municipal de Mirandela de _____ de _____ de 2014.”

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 19/03/2014, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Discussão e aprovação do Regulamento do Livro de Honra do Município de Mirandela

Eu, António José Almor Branco, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela,

Proponho:

Que a Câmara Municipal de Mirandela delibere aprovar o que o Regulamento do Livro de Honra do Município de Mirandela.”

----- O Senhor Vice-Presidente Dr. *RUI MAGALHÃES* disse: Deixem-me só fazer uma introdução a este ponto, para além de outros, um dos objetivos que nós queríamos conseguir neste mandato e se possível logo na fase inicial, era dotar o Município de Mirandela de um Livro de Honra, o que estranhamente nunca teve, na minha opinião, mas neste momento podemos dizer, já temos Livro de Honra.

Pode parecer um processo simples, mas não é, isto demorou quatro meses para chegar aqui o livro, porque tivemos de fazer pesquisa, saber que empresas é que faziam este tipo de trabalhos e não há muitas em Portugal a efetuar este trabalho, fiz uma visita inclusivamente a Valpaços, que tem um Livro de Honra desde 1910, para ver que tipo de Livros é que existem nos Municípios, exigiu alguma pesquisa, alguns contactos, daí surgiu uma empresa do Porto, que nós sabíamos que tinha qualidade e que tinha credibilidade.

Descobrimos que existiam, eu quase direi do ponto de vista histórico, dois Livros de Honra, um da Biblioteca e outro do Auditório Municipal, que tiveram uma vida curta, os Livros fisicamente existem, mas a partir de 1993 nunca mais ninguém assinou aqueles Livros, não sei muito bem quem é que na altura tomou a decisão, quem é que não tomou, mas independentemente disso entendemos que não tem sentido o Município não ter um Livro de Honra e é pena que este Livro não exista pelo menos desde o 25 de abril de 1974, seria interessante, porque passou por Mirandela imensa gente, personalidades de grande valor nacional e até internacional, mas não foi possível.

A partir de agora temos aqui o Livro de Honra, que eu passo a apresentar, vai levar um termos de abertura que vai ser assinado por nós obviamente, acho que é justo que o seja, agora andamos nesta fase a ver se encontramos alguém que tenha uma letra daquelas antigas, bonita, quase desenhada, há-de haver alguém.

Entendemos por bem também elaborar o Regulamento do Livro de Honra, para que as pessoas que assinem o Livro não dependa de uma mera decisão do Presidente, ou da Vereação, ou seja de quem for, as normas são muito claras, diz aí claramente quem é que deve assinar o Livro de Honra, em que circunstâncias, onde é que vai ficar o Livro de Honra, quem tem a responsabilidade de o guardar, quando é que ele poderá sair daqui ou não.

Posso-lhes dizer que a nível nacional, isto é inédito, eu não conheço nenhum Regulamento do Livro de Honra, de nenhum Município português, nós entendemos que era importante fazê-lo e fizemo-lo.

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Ainda bem, dou-lhe os meus parabéns, dou os parabéns a todo o Executivo e a quem teve essa ideia, até porque o Livro de Honra vai ser um registo histórico de todas as personalidades que hão-de passar por Mirandela.

É pena, como disse o Senhor Vice-Presidente, que esse registo não exista desde o “25 de Abril de 1974”, pelo menos.

Eu estive a ler a proposta e considero-a muito bem elaborada e acho que não vai haver dúvidas, relativamente às pessoas que eventualmente poderão assinar o Livro. Portanto, reitero os meus parabéns a quem teve esta brilhante ideia.

----- O Senhor Vereador Eng.º *CARLOS PIRES* disse: Sendo uma tarefa principal do Senhor Vice-Presidente, é com todo o gosto que apoiamos e que viabilizamos o Livro de Honra, contudo, dada a importância e da leitura do Regulamento, eu acho que o Regulamento poderia ser mais genérico, há situações ali muito individualizadas, muito detalhadas.

----- O Senhor Vice-Presidente Dr. *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, mas também tem normas mais genéricas que permitem uma certa amplitude

----- O Senhor Vereador Eng.º *CARLOS PIRES* disse: Também no Livro de Honra deverá prevalecer o bom senso, de quem nos visita e de quem assina, não ir ao detalhe.

----- O Senhor Vice-Presidente Dr. *RUI MAGALHÃES* disse: Só para dar uma ideia, as individualidades que aí estão, foram feitas de acordo com as normas que existem da preferência do Estado português, não fomos nós que entendemos que estas eram as mais importantes, não, há uma lei própria.

----- O Senhor Vereador Eng.º *CARLOS PIRES* disse: Outra questão, vi que o Senhor Presidente delegou no Senhor Vice-Presidente, porque o Livro ficará sempre ao cuidado do Senhor Vice-Presidente, o que é uma responsabilidade muito acrescida.

----- O Senhor Vice-Presidente Dr. *RUI MAGALHÃES* disse: Depois será feita a abertura formal do Livro, no Dia da Cidade ou no 25 de abril.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Livro de Honra do Município de Mirandela, conforme proposto.

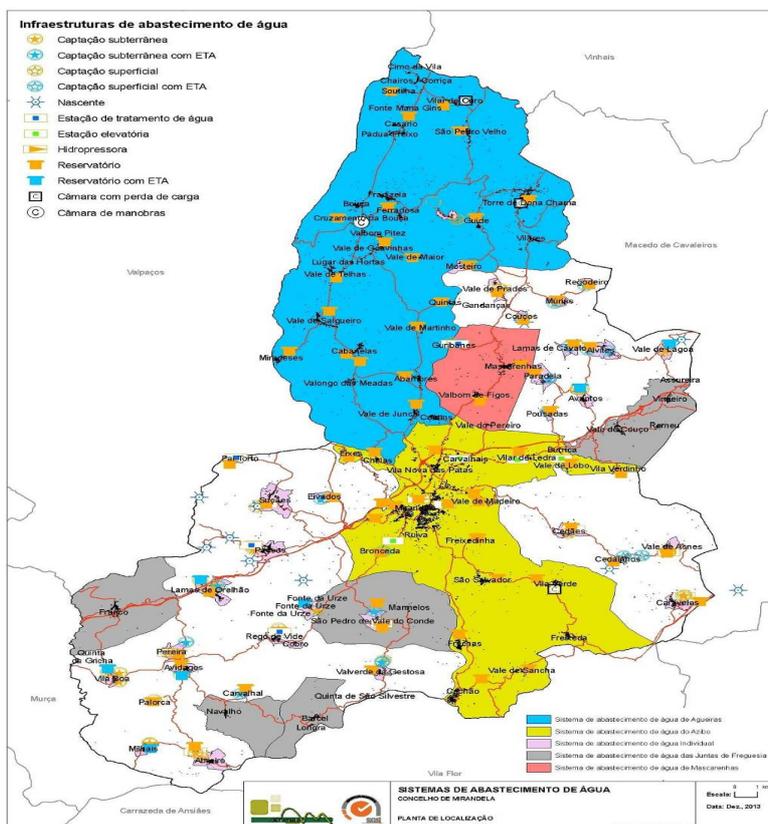
04 – Proposta de Atualização do Tarifário do Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 18/03/2014, com o seguinte teor:

PROPOSTA

Assunto: Atualização do Tarifário do Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos

Ao longo dos recentes anos a Câmara Municipal de Mirandela assumiu como estratégico o investimento no aumento das taxas de atendimento e cobertura de redes de abastecimento de águas para consumo humano, redes de drenagem e tratamento de águas residuais e na recolha de resíduos sólidos indiferenciados e seletivos.





No setor de água de abastecimento humano e tratamento de águas residuais a prestação de serviços em alta é assegurada pela empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro sendo que no setor de resíduos o serviço é assegurado pela Resíduos do Nordeste, EM de forma verticalizada.

Num quadro regulatório em evolução e sucessivamente mais exigente, os tarifários praticados por estas empresas, têm-se revelado cada vez mais penalizadores para os municípios, contribuindo para o desequilíbrio estrutural de grande parte dos municípios aderentes, como acontece com o Município de Mirandela em que a atual dívida a fornecedores é concentrada essencialmente nestes dois fornecedores.

Os tarifários em alta atualmente praticados são:

ATMAD - Fornecimento de Água – m³ – 0,6722€

ATMAD – Recolha e Tratamento de Efluentes – 0,7378€

RN – Valorização de Resíduos – 35,60€ (complementada por serviços específicos como triagem e outros)

As pesadas tarifas em alta, principalmente do setor água, resultam entre outros fatores, de excessos de infraestruturização, da baixa densidade territorial e do reduzido número de consumidores.

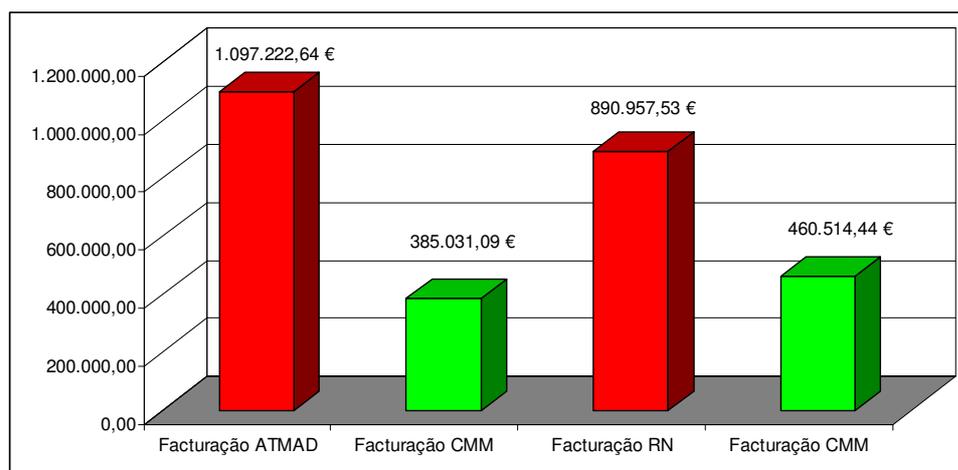
Ao longo dos recentes anos os municípios aderentes ao sistema têm reclamado a redução da tarifa e a implementação de um Fundo de Equilíbrio Tarifário que permitisse a modelização das tarifas e as colocasse ao nível dos valores praticados no litoral, cerca de 30% mais baixas.

Esta reclamação é atualmente objeto de reclamação judicial por grande parte dos municípios aderentes.

Recentes desenvolvimentos apontam para a fusão de diversos sistemas multimunicipais da região Norte, o que poderia permitir uma importante redução na tarifa, no entanto, em concreto não existem desenvolvimentos deste processo.

Cumpra assim à Câmara Municipal de Mirandela promover o equilíbrio na gestão destes setores essenciais para a qualidade de vida dos munícipes, garantindo por um lado a qualidade e a abrangência do atendimento bem como a sustentabilidade desse mesmo sistema.

A realidade é que hoje ainda existe uma significativa diferença entre as receitas resultantes da cobrança de águas residuais e de resíduos sólidos o que associado aos custos de gestão e operação, provoca um efetivo desequilíbrio na gestão e em simultâneo compromete a necessidade de projetar a manutenção e intervenção preventiva essencial para este tipo de sistemas.



Se associarmos a diferença entre os valores faturados em alta e os efetivamente cobrados ao consumidores, principalmente no tratamento de efluentes e de resíduos sólidos, aos custos com a manutenção de redes, de ETARs, de energia, faturação, manutenção da qualidade e mesmo resposta a enquadramentos legais, é bastante simples concluir que é necessário promover uma convergência tarifária, gradual que permita o equilíbrio dos sistemas.

Será ainda necessário considerar que as recentes alterações legislativas, nomeadamente a Lei n.º 10/2014, de 06 de março, confere à ERSAR a competência legal para determinar os tarifários dos sistemas municipais nos termos das recomendações que têm vindo a ser publicadas e que apontam para o equilíbrio do rácio poluidor/pagador.

Considerando que a eficácia dos serviços num quadro de eficiência da utilização dos recursos deve assegurar a tendencial recuperação do investimento inicial e de novos investimentos de expansão, modernização e substituição das infraestruturas dos serviços de recolha de resíduos sólidos e saneamento de águas residuais, bem como a manutenção, a reparação e a renovação de todos os bens e equipamentos afetos aos mesmos, tendo inerente o pagamento de todos os encargos obrigatórios associados.

Considerando que nos termos da alínea d) do n.º 3 do art.º 5.º da Lei n.º 10/2014, de 06 de março a ERSAR pode “ emitir, nas situações e termos previstos na lei, instruções vinculativas quanto às tarifas a praticar pelos sistemas de titularidade municipal que não se conformem com as disposições legais e regulamentares em vigor.”

Considerando que, nos termos do n.º 1 do art.º 21.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, diploma que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas unidades orgânicas municipais, pelos serviços municipalizados e por empresas locais, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens.

Nesta conformidade, propõe-se a atualização do tarifário aplicável aos serviços de Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos (cfr. alíneas b) e c) do n.º 3 do art.º 21.º, da Lei n.º 73/2013):

Resíduos Sólidos	Doméstico Urbano	Doméstico Rural	Comércio Urbano	Comércio Rural	Industrial
Tarifa Atual (€):	2,90 €	1,75 €	4,65 €	2,35 €	5,80 €
Tarifa Proposta (€):	4,00 €	2,50 €	6,50 €	3,30 €	10,00 €

Saneamento Águas Residuais			
Doméstico	0 m ³ até 5 m ³	6 m ³ até 20 m ³	> 20 m ³
Tarifa Atual (€):	0,25 €/ m ³	0,30 €/ m ³	0,42 €/ m ³
Tarifa Proposta (€):	0,50 €/ m ^{3*}		0,62 €/ m ³

Saneamento Águas Residuais			
Comércio e Indústria	0 m ³ até 50 m ³	51 m ³ até 100 m ³	> 100 m ³
Tarifa Atual (€):	0,30 €/ m ³	0,40 €/ m ³	0,45 €/ m ³
Tarifa Proposta (€):	0,60 €/ m ^{3*}		0,65 €/ m ³

*O tarifário mínimo a aplicar incide sobre 1 m³.

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Não tenho documentação relacionada com este ponto, foi enviada por mail e eu não tive oportunidade de ver.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que a questão da convergência tarifária, é um problema que neste momento afeta os Municípios de várias formas, desde logo pelas dificuldades que isso implica na sua gestão e no défice que é transposto nos dados da proposta.

Hoje em dia, principalmente nestes dois setores, temos um enorme défice em relação à fatura que é paga mensalmente.

A publicação da nova lei orgânica da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a Lei n.º 10/2014, de 06 de março, traz algumas alterações à gestão deste setor e nomeadamente, uma das alterações é a possibilidade da ERSAR poder impor aos Municípios os tarifários, caso eles não apontem para a convergência e para o equilíbrio.

Nesse sentido, ou a Câmara Municipal de Mirandela aponta para esse equilíbrio ou então ficamos sujeitos a duas coisas, ao ser imposto um tarifário com convergência a dois anos pela ERSAR, ou então ao pagamento de coimas, que vão dos 200 mil € e os 2,5 milhões €.

Neste momento temos identificadas como prioritárias a convergência em termos de resíduos e saneamento, são os dois elementos mais deficitários e é nesse sentido que vem esta proposta à reunião de Câmara, frisar ainda que desde 2010 que não existia qualquer ajustamento ao tarifário.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Já assinei em várias Prestações de Contas esta questão do défice que existe, é de facto grave, mas também não é menos verdade que politicamente, partimos de um princípio há uns anos atrás errado, sem qualquer conhecimento do que poderia vir a acontecer, sem avaliação de consequências, mas como é evidente as leis são-nos impostas, mas também podemos discordar delas.

Entendo que esta atualização vem acompanhar o que a ERSAR diz, só que é brutal, em termos de resíduos sólidos temos uma atualização de 38% em doméstico urbano, em doméstico rural temos uma atualização próxima dos 43%. Relativamente ao saneamento de águas residuais temos uma situação ainda mais grave, primeiro porque temos um crescimento de 200% no consumo até aos 5 m³, passamos de 0,25 €/m³ para 0,50 €/m³, são índices muito elevados.

Estamos a falar num ajustamento brutal, eu defendo que o utilizador deve pagar, mas deve pagar um valor justo, a questão é que o que o Município está a atualizar é uma taxa de um valor que tem de cobrar para fazer face aos compromissos que assumiu e agora politicamente aqui é que está a questão, é que há uns anos atrás esta Câmara foi por um caminho completamente errado, no meu ponto de vista.

E eu pergunto, não há outro caminho? Porque este caminho é o mais fácil, atualizar face à lei, neste momento é o mais fácil, porque é um contra-senso, quando há uma conjuntura de contração, no que diz respeito a despesas e nós neste momento aqui estamos a por aos municípios um valor que lhes vai custar bastante.

A outra questão tem a ver com as faturas, fui comparar o valor das taxas, porque tinha a ideia que cobrávamos mais em termos de saneamento de águas residuais e o que verifiquei foi que numa fatura quando temos um consumo superior ao 1.º escalão, no que diz respeito às tarifas de saneamento, ela não contabiliza o 1.º escalão e o 2.º escalão, a minha pergunta é, porquê? Porque o que seria correto é que fosse feito como é no consumo da água, ou seja, por escalões.

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral Eng.º *Guedes Marques*, autorizado a intervir disse: Enquanto que na água está claramente quantificado o que são escalões, em relação ao saneamento o que está definido são patamares de atribuição de valores.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Em relação a esta proposta de atualização dos tarifários, a mim parecem-me valores muito altos, se calhar deviam ter pensado numa proposta progressiva, a dois anos ou a três anos, para não criar um impacto tão grande no consumidor, nos nossos municípios. É evidente que este é o caminho mais direto, mais fácil, mas é uma decisão vossa.

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Eu gostaria também de falar sobre este ponto, mas como não recebi informação em suporte papel, eu também não tive oportunidade de ir ao correio eletrónico, o meu sentido de voto vai ser abstenção, porque não posso argumentar de outra forma, porque não tenho base suficiente para o poder fazer.

----- O Senhor Vereador Eng.º *CARLOS PIRES* disse: Relativamente a este ponto, eu diria que de facto os ajustamentos aqui propostos são ajustamentos muito fortes, nós verificamos que existem ajustamentos aqui que são superiores ao custo anterior da anterior tabela.

Os mirandenses não têm condições, assim eu o entendo, de fazer face a estes custos adicionais e a este ajustamento, que a meu ver, por fruto de decisões do passado, mas também porventura poderão ser tratados de uma outra forma, encontrando outros mecanismos de gestão, de modo a que os custos possam ser mais reduzidos.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que gostaria de clarificar que quando se fazem as contas de um tarifário, essas contas devem ser feitas de forma global, isto é, incluindo os três elementos do tarifário, é isso que é importante que seja feito.

O que pesa mais no tarifário dos mirandenses é a água, a água tem uma taxa de disponibilidade, a água tem uma taxa de penalização em escalões e de consumo, por isso tem o tarifário mais adequado neste momento.

A verdade é que, tal como disse o Senhor Vereador *João Casado*, as águas residuais deviam ter uma estrutura tarifária exatamente igual à água, o que significaria criar uma taxa de disponibilidade, o que significaria criar o mesmo modelo tarifário dentro da base do que tem sido a faturação da água.

O que a Câmara Municipal optou foi fazer uma convergência na área dos resíduos e na área de saneamento, deixando de fora o tarifário da água, que é aquele que penaliza normalmente mais as família e principalmente, como foi bem transposto na proposta apresentada, porque é onde existe o maior desequilíbrio.

É evidente que é possível melhorar a gestão, é isso que temos feito, diminuindo os consumos, é evidente que é possível aumentar um conjunto de indicadores, nomeadamente, a tarifa FETA, mas há questões que não vale a pena “virar as costas”, o caso exemplar dos resíduos, os resíduos é uma operação que neste momento está estabilizada, as tarifas nem se podem considerar exageradas em relação ao valor que é praticado em termos nacionais e regionais, mas a verdade é que hoje em dia o défice tarifário de resíduos na nossa Câmara, é de mais de 50 %, neste caso ficamos a 100 % da cobrança.

Isto significa que, ou nós fazemos um equilíbrio que nos permita de alguma forma não continuar a onerar as finanças municipais com estes elementos, ou então continuamos a manter esta realidade e continuamos a assumir anualmente um valor que ultrapassa 1 milhão €, no défice tarifário que temos hoje em dia nestes dois setores.

É uma opção clara e também é uma opção que tem a ver com o caminho que nos foi indicado com as recentes alterações, eu recorro que a tarifa é concretizada pelo valor global da tarifa e não pelo valor individualizado de cada uma delas e o valor global da tarifa, mesmo com este ajustamento, que à primeira vista poderá parecer significativo, não sofre o valor de crescimento que sofreria se fosse feito, por exemplo, um ajuste global de 10 % a toda a tarifa.

O que propomos é subir os dois setores que estão em défice, não alteramos o valor da água, o que seria mais lógico nesta altura, porque é através da água que neste momento conseguimos a maior faturação, porque se não fosse através da água então o défice seria muito maior e conseguimos apontar neste momento para uma convergência, esta convergência tem de ser gradual e temos de estar preparados para que ela aconteça de forma compulsiva, porque é para isso que aponta neste momento toda a legislação.

Existem desenvolvimentos que podem levar daqui a uns tempos a alterar toda esta realidade, um deles é a fusão das Águas de toda a região norte, nas Águas do Norte, essa fusão irá permitir uma redução da tarifa de forma muito significativa, mas se isso acontecer e mesmo expectando a tarifa hoje em dia prevista, todos os estudos apontam para que a tarifa média de distribuição, mesmo que a tarifa seja a tarifa em alta, que passa para 0,42, recorro que hoje em dia é de 0,67, mesmo com essa tarifa, a tarifa média prevista para os nossos Municípios anda na ordem dos 2,6 € em valor médio. Nós, com este ajustamento ainda ficamos sensivelmente a 1,00€ do valor médio que é proposto para a nossa região.

Quando se fala na penalização dos mirandenses, é necessário fazer uma análise de contexto e verificar nas cidades de dimensão equivalente à nossa, quais são as estruturas tarifárias desses concelhos e quais são os valores que nesses concelhos são assumidos pelos respetivos tarifários, individualmente e ver em que posição no ranking está a Câmara Municipal de Mirandela, se é em primeiro, ou se bastante abaixo de grande parte desses Municípios.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do PSD, dois votos contra (um do membro do CDS/PP Eng.º *Carlos Pires* e um do membro do PS Eng.º *João Casado*) e uma abstenção do membro do PS Dr. *José Manuel Morais*, aprovar a **Atualização do Tarifário do Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos, conforme proposto.**

05 – Proposta de Alteração ao Orçamento Aprovado do CLDS+ – Santa Casa da Misericórdia de Mirandela.

----- Foi presente um ofício, com o seguinte teor:



“Assunto: **Parecer – Pedido de alteração ao orçamento aprovado do CLDS+**

No âmbito do Projeto n.º11/CLDS+/BRG, Contrato Local de Desenvolvimento Social + de Mirandela, sob o lema Mirandela + ativa, Mirandela + inclusiva, e tendo por base o disposto no n.º 7 do Anexo II da Portaria 135-C/2013 de 28 de março que regulamenta o Programa CLDS+, vimos solicitar a V.ª Ex.ª a **emissão de parecer relativamente a pedido de alteração** que se consubstancia na transferência, para o ano civil seguinte (2014), do financiamento aprovado no ano civil de referência (2013) e não executado nesse ano.

Assim, a alteração concretiza-se essencialmente na transferência do valor integral de 72.311,00€ da rubrica 2.2. relativa a Obras de requalificação e adaptação do Centro Cívico no âmbito do Eixo 2, para o ano de 2014.

Esta alteração deve-se acima de tudo a não ter sido temporalmente possível a execução das obras no ano de 2013, dado que a data de aprovação do Plano de Ação do Projeto é de 11 de Novembro de 2013.

Corre neste momento o procedimento de contratação pública pelo que se prevê que a execução das obras em causa aconteça até maio de 2014.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 18/03/2014, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Pedido de alteração ao orçamento aprovado do CLDS+

Tendo em conta o teor do ofício da Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, proponho que a Câmara Municipal de Mirandela delibere aprovar a proposta de alteração do Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS+), a qual se concretiza na alteração ao orçamento aprovado do CLDS+ nos termos aí aludidos.”

----- O Senhor Vice-Presidente Dr. *RUI MAGALHÃES* invocou o ponto n.º 2, alínea d), do artigo n.º 4, da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, ausentando-se da reunião, não tendo participado na votação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente ao pedido de alteração ao orçamento do CLDS+, que se consubstancia na transferência, para o ano civil 2014, do financiamento aprovado no ano civil de referência (2013) e não executado nesse ano, conforme proposto.

06 – Pedido de Isenção de Taxas – Junta de Freguesia de Cedães.

----- Foi presente um pedido requerido pela Junta de Freguesia de Cedães em 03/03/2014, com o seguinte teor:

“No seguimento do meu contacto telefónico, remetia-lhe o mail a dar conta do pedido para colocação de um contador de água na Telescola de Vila Verdinho, cujas instalações são do Município e foram cedidas em protocolo a esta Junta de Freguesia no ano de 2007.

No seguimento do levantamento que temos estado a fazer às necessidades de intervenção que esses espaços necessitam, verificamos que este local se encontra sem contador de água, embora tenha ligação à rede pública.

Ora funcionando aqui os atos eleitorais e outras atividades de interesse para a Freguesia não faz sentido o local continuar desta forma, querendo a Junta dar um exemplo que todos os cidadãos devem seguir.

Nesse sentido pedíamos que os serviços da Câmara dotassem o local com o respetivo contador, ficando o contrato em nome da Junta de Freguesia para pagamento da água. Pedíamos era a despenalização de pagamento das respectivas taxas inerentes ao contrato, colocação da caixa, colocação de contador e ligação à rede.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vereador Dr. *MANUEL RODRIGUES* em 13/03/2014, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião de Câmara.

Propõe-se a isenção das respectivas taxas de acordo com o solicitado,

“Nesse sentido pedíamos que os serviços da Câmara dotassem o local com o respetivo contador, ficando o contrato em nome da Junta de Freguesia para pagamento da água. Pedíamos era a despenalização de pagamento das respectivas taxas inerentes ao contrato, colocação da caixa, colocação de contador e ligação à rede.””

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas relativas à colocação do contador de água na Telescola de Vila Verdinho, conforme proposto.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

07 – DAGFM – Área Funcional de Recursos Financeiros – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 18 de março de 2014 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	1.512.451,09€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	843.977,41€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	2.356.428,50€
DOCUMENTOS-----	58.808,07€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

08 – DAGFM – Área Funcional de Recursos Financeiros – Contabilidade – Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 06/DAGFM de 19/03/2014 que a seguir se transcreve:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 05 de março a 18 de março, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **598.211,14 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	482.876,83 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	115.334,31 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

09 – DEE – Área Funcional de Recursos Físicos – Aprovisionamento e Empreitadas – Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 06/DEE de 19/03/2014 da Divisão de Edifícios e Equipamentos:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 05 de março a 18 de março, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **1.197.922,34 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>António José Pires Almor Branco</i>	1.168.704,87
<i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i>	264,50
<i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i>	947,44
<i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i>	28.005,53
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00 €	1.179,86
Requisições de valor superior a 200,00 €	1.196.742,48

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

10 – DAP – Aprovação do Auto de Vistoria.

----- Pelo Chefe da Divisão de Arquitetura e Planeamento Arq.º *Henrique Pereira* em 04/03/2014, foi emitida a seguinte informação:

Foi remetido à comissão de vistorias de segurança, salubridade e arranjo estético, para proceder á vistoria de um edifício sito no gaveto da Rua do Tanque com a Rua Dr. Álvaro Soares e Largo Dr. Álvaro Soares em Mirandela.

A presente vistoria resultou da iniciativa direta do Município na decorrência de uma informação interna prestada pelos Serviços Municipais de Protecção Civil.

Perante o Auto redigido em resultado da vistoria prévia, deve a Câmara Municipal deliberar nos termos do artigo 89.º, n.º 2 do RJUE, por unanimidade e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a execução das obras identificadas como urgentes em sede da competente vistoria, de acordo com o auto e determinar a notificação da proprietária para que, inicie no prazo de 10 dias contados da data da notificação, a execução das obras, concluindo as mesmas, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 dias. Considerei estas datas em face da urgência da situação, contudo outros prazos podem ser estabelecidos.

Nessa notificação à proprietária deve constar o facto de, nos termos da alínea s) do artigo 98.º do RJUE, a não conclusão das referidas obras no prazo indicado constituir contra ordenação, punível com coima graduada de 500,00 € a 100.000,00 €.



Findo o prazo estabelecido se a proprietária não der cumprimento ao determinado, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º do RJUE, e observado o disposto no artigo 107.º, a Câmara Municipal poderá tomar posse administrativa da edificação, por forma a dar execução imediata às referidas obras de forma coerciva.

Na notificação deve ainda ser expressa essa possibilidade e que nessa circunstância ser-lhe-á apresentada a conta relativa à execução das obras, no final das mesmas e que este servirá de título executivo, na falta de pagamento voluntário, de acordo com o artigo 108.º, n.º 1 do RJUE.

Segue cópia do auto em ficheiro anexo.”

----- Foi presente o auto de vistoria em 21/02/2014, com o seguinte teor:

“AUTO DE VISTORIA

VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO

Objecto:

Por deliberação do executivo municipal em reunião de Câmara de 10/02/2014, foi nomeada a constituição de uma Comissão de Vistorias no âmbito da Segurança, Salubridade e Arranjo Estético.

Os membros efetivos dessa comissão, Henrique José Pereira (Arquiteto), Cristiano Alexandre Ricardo (Eng. Técnico Civil) e Sónia Cristina Gonçalves (Eng.ª Florestal), no dia 21 de Fevereiro de 2014, deslocaram-se ao edifício de gaveto da Rua do Tanque com a Rua Dr. Álvaro Soares e Largo Dr. Álvaro Soares em Mirandela, a fim de procederem à vistoria ao imóvel quanto às suas condições de segurança, salubridade e arranjo estético.

Considerações Gerais:

A presente vistoria resulta da iniciativa direta do Município na decorrência de uma informação interna prestada pelos Serviços Municipais de Protecção Civil, onde é referido que o imóvel em questão, se encontra em avançado estado de degradação em resultado de um incêndio e insalubre o que tem motivado diversas denúncias por parte de transeuntes e comerciantes próximos.

O mesmo apresenta um aspeto de total abandono por parte da sua proprietária de que resultam gravíssimos atentados à segurança, salubridade e arranjo estético das edificações contíguas.

Dado que o imóvel se encontra em estado de ruína, com derrocada de pedra de alvenaria de parede exterior, sobre a via pública, impedindo a sua utilização normal por transeuntes e com fortes possibilidades de haver novas e continuadas derrocadas, ainda pelo estado lastimável e inseguro em que a ruína se encontra, com constantes queixas de muitos particulares conforme é referido na informação dos Serviços Municipais de Protecção Civil, havendo risco iminente de desmoronamento o que atendendo a que se trata de um local com alguma confluência de pessoas e veículos, por se situar na proximidade de uma escola primária, do mercado municipal e de acesso à Rua da República o que representa um risco acrescido a par da grave ameaça para a saúde pública que o seu mesmo representa.

Preteriram-se as formalidades previstas no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redação, que aprova o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, doravante designado por RJUE, nos termos do n.º 7 do mesmo artigo, e nos termos previstos na Lei para o estado de necessidade e acolhendo os princípios da celeridade, economia e eficiência, a que aludem os artigos 10.º e 57.º do Código de Procedimento Administrativo, uma vez que se verifica a existência de risco iminente de desmoronamento da edificação, colocando em risco pessoas e bens, designadamente as edificações vizinhas.

O que determinou que se avançasse de imediato para a realização desta vistoria de que resultou a elaboração do presente auto.

Identificação do imóvel:

O imóvel localiza-se no gaveto da Rua do Tanque com a Rua Dr. Álvaro Soares e Largo Dr. Álvaro Soares em Mirandela, com uma área coberta de cerca de 127,00 m², com artigo matricial n.º 90, cujas confrontações que constam no Registo Predial, são, Sul, Herdeiros de Artur Cândido Ferreira, Norte, Nascente e Poente Rua Pública.

O imóvel é propriedade de Deolinda do Espírito Santo Cruz Balão, residente na Rua de St.ª Bárbara, Estrada de São Domingos, 7100-108 Estremoz.

Descrição do estado do imóvel:

O edifício possui actualmente um único piso de R/Chão e apenas com paredes de alvenaria de pedra de xisto quer as exteriores como as interiores, já que o segundo andar que antes possuía, foi completamente destruído por um incêndio que ocorreu há alguns anos atrás.

Os vãos das nove portas que comunicam com o espaço público da Rua do Tanque, Rua Dr. Álvaro Soares e Largo Dr. Álvaro Soares, foram três delas mantidas as caixilharias originais tendo-se mantido encerradas e os outros restantes seis vãos, foram tapados com taipais de madeira. (fotografias números 1 a 4).

Com o decorrer dos anos, o estado de ruína do que restou do edifício após o grande incêndio que sofreu, foi-se agravando, sendo que face também às constantes chuvas inverniais que se têm verificado, a padieira de uma das portas exteriores, voltada para a Rua do Tanque, ruiu em grande parte, espalhando-se muita da pedra de xisto que era composta, algumas de dimensões ainda consideráveis, para a via pública para o passeio e via de circulação automóvel, conforme é visível nas fotografias números 4 a 7 e 9 anexas.



Os Serviços Municipais de Proteção Civil, gradearam o local, conforme é também visível nas fotografias, estando o espaço exterior público, particularmente o passeio sem qualquer utilização, o que ocasiona a utilização da via pública por parte dos peões com todos os riscos que isso acarreta.

Há fortes possibilidades de nova e continuada derrocada na parte restante da padieira do vão desta porta, e de outras mais do edifício em ruínas, particularmente a porta contígua também voltada para a Rua do Tanque, visível nas fotografias números 6, 8 e 9.

A parte superior das paredes, está sem qualquer tratamento, quer de travamento estrutural, quer de impermeabilização, sendo que em períodos de chuva a água entra pelas paredes dentro, originando graves problemas de estabilidade e segurança.

Pelo completo abandono a que o espaço ficou dotado, e pela falta de limpeza que o miolo do edifício ou do que dele resta, foi crescendo vegetação e arborização, que têm hoje porte considerável, ajudando as suas raízes, e galhos, a contribuir para a destabilização das paredes, para além do mau aspecto visual que também constitui a o lixo das folhas e galhos que ao longo do ano vão caindo na via pública, conforme é visível em todas as fotografias, principalmente nas números 10 e 11.

Acresce ainda que as constantes infiltrações das águas das chuvas têm originado a degradação dos revestimentos exteriores (argamassas), tanto mais que nunca foram também aí executadas quaisquer obras de manutenção e ou reparação.

Obras preconizadas:

Propõe-se que sejam levadas a cabo as seguintes obras:

- Remoção dos produtos existentes na via pública provenientes da derrocada verificada;
- Desmatação do interior das ruínas, com abate total das árvores que aí cresceram ao longo dos anos;
- Fecho de todos os vãos exteriores com alvenaria apropriada para segurança de acesso ao edifício e conservação do mesmo, com acabamento a pintura de cor branca;
- Remoção de argamassas soltas nas paredes exteriores voltadas para a via pública;
- Estabilização das paredes exteriores também através de uma estrutura externa de reforço, sob pena das variações de temperatura e as consequências das águas das chuvas provocarem ao longo do tempo a desagregação dos materiais que compõem as alvenarias exteriores.

As obras recomendadas devem ter início no prazo de 10 dias contados da data da notificação à proprietária, e devem ser concluídas, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 dias.

Não se propõe a demolição total do edifício, já que as paredes do existente são fundamentais, para isolamento do espaço da ruína e do terreno do prédio, porquanto a sua não existência tornará o local com utilização menos adequada e propensa a vandalismo com uma imagem mais negativa para o local, expondo face a tal circunstância a parede lateral do prédio contíguo também em mau estado de conservação.

O presente Auto vai ser assinado por todos os intervenientes.”

----- Vem acompanhado de fotografias que se dão por reproduzidas.

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral Eng.º *Guedes Marques* em 04/03/2014, emitiu o seguinte parecer:

“Propõe-se a aprovação do auto de vistoria pela Câmara, devendo o proprietário ser notificado em conformidade com as respectivas conclusões.”

----- O Senhor Vereador Dr. *MANUEL RODRIGUES* em 05/03/2014, exarou o seguinte Despacho:

“Concordo.
À Reunião de Câmara para aprovação do auto de vistoria.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria de um edifício, sito no gaveto da Rua do Tanque com a Rua Dr. Álvaro Soares e Largo Dr. Álvaro Soares, em Mirandela, conforme proposto.

Semana da Saúde.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *DEOLINDA RICARDO* disse: Quero deixar aqui um convite e ao mesmo tempo um apelo. Do dia 03 ao dia 07 de abril, vamos celebrar a “Semana da Saúde”, quero convidá-los para estarem presentes todos os dias, mas acima de tudo quero convidar todos os Senhores Vereadores para o dia 06 de abril, neste dia vai haver um percurso de bicicleta pela cidade de Mirandela, em que o sentido é só um, é a angariação de géneros alimentares, para o Banco Solidário.

É muito fácil participar, ou seja, cada pessoa que queira participar leva um género alimentar, inscreve-se neste percurso e desta forma vamos tentar contribuir para que o Banco Alimentar fique mais recheado.

Tragam o maior número de pessoas convosco.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Fraga, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 11 horas.

O Presidente da Câmara Municipal;



António Pires Almor Branco

O Chefe da Divisão de Admin. Geral,
Finanças e Modernização;



João Paulo Fraga